



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



DATA: 08/06/2021 **HORA:** 16:25

Nº PROCESSO: 735125/21

REQUERENTE: A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18446094000192

ENDEREÇO: RUA CENTRAL QDA 07 LOTE 02 CENTRO

TELEFONE: 65-30264715

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

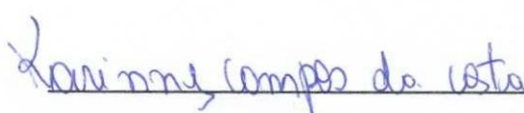
ASSUNTO/MOTIVO:

RECURSO ADMINISTRATIVO PREGAO PRESENCIAL N.11/2021

OBSERVAÇÃO:

...


A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME


KARINNY CAMPOS DA COSTA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



A Senhora,
ALINE ARANTES CORREA
Pregoeira – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Processo Administrativo n.º 725329/2021.
Pregão Presencial n.º 11/2021.

OBJETO: "(...) Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento das Tubulações para atender a Adutora de Água Bruta ETA Cristo Rei, em ferro Fundido, diâmetro 500 mm com extensão aproximada de 1.458,00 metros, inclusive blocos de ancoragem, caixas hidráulicas e recomposição de pavimento existente, metros localizados nas ruas Brasília, Campo Verde e São Benedito do bairro Jardim Potiguar no Município de Várzea Grande – MT

A F Guinchos e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.446.094/0001-92, sediada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos; nº 98; bairro: Centro Norte; CEP: 78.110-600, licitante participante do Pregão Presencial n.º 11/2021 e interessada direta no procedimento licitatório em epígrafe, vem, por meio de seu proprietário in fine assinado, perante vossa senhoria, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93 e Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, c/c o subitem 9.1 do respectivo Edital, bem como aos princípios e doutrinas, jurisprudências análogas, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão que inabilitou equivocadamente minha empresa do Pregão Presencial n.º 11/2021 e convergiu a um formalismo exacerbado que ainda pode ser afastado, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade recursal, em sintonia com o item 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS; Subitem 9.1 do edital, in verbis:

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. No final da sessão pública, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

(grifo nosso)

I – DOS FATOS

Conforme Ata de Sessão de análise e julgamento publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na data do dia 1 de junho de 2021 deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º 11/2021, promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a Pregoeira e equipe de apoio constatou a presença das seguintes empresas interessadas em participar do processo licitatório: **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.446.094/0001-92 e **VIASAN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.307.680/0001-32.





Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, N° 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1° Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



Sendo a minha empresa vencedora dentre as propostas ofertadas, ocorreu o seguinte julgamento:

Por fim, em suas considerações a Pregoeira seguindo a uma análise

LOTE ÚNICO

EMPRESA	VALOR GLOBAL
A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 372.510,00

Ato contínuo, a Pregoeira abre o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA, que não apresentou atestado de qualificação técnica de recomposição, recapeamento ou pavimentação em CBUQ, assentamento de tubulação de ferro fundido com diâmetro de 350mm ou superior, relação nominal explícita dos profissionais, sem mestre de obras, e certidão de acervo técnico (CAT) de um dos atestados de capacidade técnica, deixando de atender os itens 7.6.1.2 alíneas "a" e "b", 7.6.1.3 e 7.6.2.3. A Pregoeira declara **INABILITADA** a empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA. De imediato, a Pregoeira abre o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI. Foi verificada a autenticidade das certidões digitais e demais documentos de habilitação, sendo os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, a Pregoeira declara **HABILITADA** a empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI. Logo, a Pregoeira declara empresa VIASAN ENGENHARIA EIRELI, **VENCEDORA** do lote Único com o valor de R\$ R\$ 372.500,00, após negociação. A pregoeira indaga aos representantes das licitantes, se há interesse na interposição de recurso, onde o representante da empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP manifesta seu interesse com a seguinte alegação: A documentação da empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - EPP atende aos requisitos do Edital. Desta forma, a Pregoeira informa que a mesma possui o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório, Art. 11, XVII, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e Art. 4, XVIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A Pregoeira informa a licitante VIASAN ENGENHARIA EIRELI, que possui o prazo 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a proposta de preços adequada ao último lance, conforme item 5.20 do Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso – Brasil – CEP. 78125-700.
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: licita.pmvvg@gmail.com

Página 2 de 3

extremamente formal e que restringe a participação declara minha empresa inabilitada do certame.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



Inicialmente, cabe esclarecer os fatos expostos ao certame, que apontaram equivocadamente falta de atendimento a documentação entregue pela nossa empresa.

3.1 – DO FORMALISMO EXARCEBADO E A NÃO CARACTERIZAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS.

Resta claro e comprovado, conforme regras editalícias que a habilitação ao certame foi extremamente divergente aos princípios do processo licitatório, SENDO FERIDO OS NORTEADORES DA AMPLA DISPUTA E O INTERESSE AO MENOR PREÇO.

O fato é evidente em virtude que compareceu apenas 2 (duas) empresas para participação no processo, o que evidencia a discrepância da média no comparecimento dos certames do Município.

Vejamos que o *item 7.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*, dispõem em seus subitens as seguintes solicitações:

“(…)

7.6.1. A Capacitação Técnica Operacional será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.6.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada, com validade na data de sua apresentação.

7.6.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

LOTE ÚNICO

a) Recomposição, recapeamento ou pavimentação em CBUQ 36,00 m³

b) Assentamento de tubulação de ferro fundido com diâmetro de 350 mm ou maior com extensão mínima de 729,00 metros.

(grifo nosso)

“(…)”

Não há dúvidas que a qualificação técnica é indispensável para habilitação no certame, conforme preconiza o edital. Contudo, é fático que as cláusulas supramencionadas vão em desencontro a legalidade. Salienta-se que a postura



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495

E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br

Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso

Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande

Mato Grosso - Cep: 78110-601

CNPJ.: 18.446.094/0001-92



equivocada na formalização do processo licitatório em epígrafe levou A EXTREMIDADE DE QUANTITATIVO DE COMPROVAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE EXECUÇÃO DOS ITENS EM QUESTÃO.

Fato que corrobora ao entendimento de que não se trata de um mero erro, conforme justificativas para o pedido dos atestados pela equipe técnica, TRATA-SE DE UM IMPACTO QUE POSSUI O VALOR SIGNIFICATIVO NA ELABORAÇÃO DO CERTAME, o que carrega consigo o extremo formalismo e restrição ao processo.

Atualmente, não se pode alegar que se trata de uma preclusão a impugnação de edital, sendo que converge a uma ilegalidade normativa, passível de ANULAÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, uma vez que centraliza a uma insegurança e imparcialidade de decisões promulgadas e julgadas pela mesma Pregoeira.

É necessário destacar que ao adentrar nos demais processos licitatórios listados no site institucional do ente Municipal, se percebe que foi verificado que em processos cuja GRAU DE COMPLEXIDADE TÉCNICA E VALOR É MUITO MAIOR, a exigência de apenas 10% (dez por cento) na solicitação de similaridade de capacidade técnica.

Vejamos como exemplo o Pregão Presencial n.º 09/2021 instruído pela pregoeira deste certame, tem por objeto serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT, com valor estimado de R\$ 4.998.962,00 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

Percebe-se que não ocorreu restrição ao edital supramencionado, uma vez que houve a exigência de apenas 10% (dez por cento) na solicitação de similaridade de capacidade técnica.

É mister destacar que apesar de se amparar no Acórdão n.º 2656/2007 do TCU, que trata do limite de quantitativo para exigência percentual técnica, é totalmente restritivo de forma a ir contra os princípios da isonomia, legalidade, igualdade, moralidade dentre outros O MESMO ÓRGÃO DESTACAR DIVERGÊNCIAS TÃO DISCREPANTES QUANTO A EXIGÊNCIA MÍNIMA DE QUANTITATIVO TÉCNICO.

Um ponto importante, é que a capacidade técnica a ser comprovada nos processos licitatórios, pode ser: Capacidade técnico-operacional: Relacionada à aptidão e atributos da própria empresa ou



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



Capacidade técnico-profissional: Relacionada à aptidão e experiência dos profissionais da empresa.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União evoluiu “para admitir ser possível – e até mesmo imprescindível à garantia do cumprimento da obrigação – delimitar as características que devem estar presentes na experiência anterior do licitante quanto à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional” e ainda destacou:

(...) é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar. A questão não é a exigência da comprovação de experiência anterior, mas a razoabilidade dos parâmetros estipulados. (Grifamos.)

Conforme acima transcrito a questão não é a impossibilidade de se exigir atestado de capacidade técnica, mas comprovar a razoabilidade dos parâmetros e solicitações a serem feitas.

Como se não bastasse o art. 55 da Resolução n.º 1.025/2009 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA traz em seus dispositivos a vedação de emissão de CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome da pessoa jurídica, ou seja, como no presente caso em nome da empresa licitante, um dos motivos alegados para desclassificação da minha empresa conforme ata de sessão. Vejamos:

Resolução n.º 1.025/2009 – CONFEA.

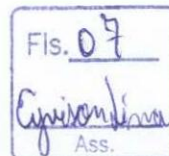
Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

O fato supraexposto afasta a imposição de apresentação de CAT em nome da prepotente, bem como demonstra mais uma vez o exacerbado formalismo pelo julgamento desta Pregoeira.

3.2 – DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



É mister destacar que trouxemos anexo o **atestado de capacidade técnica oriundo do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande**, autarquia do PRÓPRIO ENTE, que comprova que executamos serviço similar referente a construção da ETA Bom Sucesso na Tomada de Preços n.º 002/2017.

É legal o ato de diligenciar conforme preconiza o próprio edital no subitem 8.23, in verbis:

8.23. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, **em qualquer fase da licitação**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução. (grifo nosso).

Salienta-se que foi constado em ata de sessão que não atendemos o item 7.6.1.2 do edital alíneas "a" e "b" e 7.6.1.3 e 7.6.2.3

7.6.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características: LOTE ÚNICO

- a) Recomposição, recapeamento ou pavimentação em CBUQ 36,00 m³
- b) Assentamento de tubulação de ferro fundido com diâmetro de 350 mm ou maior com extensão mínima de 729,00 metros.

Contudo, informamos que foi protocolado (anexo) no DAE/VG solicitação de alteração do atestado de capacidade técnica entregue, tendo em vista a não inclusão de itens realizados na obra que não foram atestadas pelo órgão, especificamente aos serviços listados na alínea "a" acima mencionado. Todavia, preconiza a normativa a possibilidade de diligência que poderia antecipar o julgamento desta pregoeira no pleno atendimento as cláusulas editalícias.

Não há o que se falar em inclusão de documentos novos, quando apenas restará comprovado um erro do próprio Município de Várzea Grande/MT, através do DAE quanto da entrega do atestado de capacidade técnica incompleto a esta requerente, **fato que pode ser sanado com uma consulta ao órgão, até a presente correção do documento em comento.**

Quanto a Alínea "b" observa-se que minha empresa caracterizou serviço com o diâmetro requisitado. Entretanto, em razão da restrição ao edital em que solicita comprovação de 50% (cinquenta por cento) do serviço, ocorrerá a boa-fé desta



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



análise de julgamento ao fato de que é mais que suficiente a quantidade restada por esta requerente, sendo que a administração pode prismar pelo autotutela e reconsiderar o grau restritivo no quantitativo em questão.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, no particular, avaliza por completo a tese encartada pela recursante, demonstrando que as regras do edital de convocação devem ser interpretadas com razoabilidade, mormente, quando se constata que a Entidade promovente da licitação, ao manter a desclassificação da recursante e a proposta mais vantajosa.

MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA – INABILITAÇÃO – ARGUIÇÃO DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO – ATO ILEGAL – EXCESSO DE FORMALISMO – PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE – 1.A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando e a escolha da melhor proposta.

São frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos.

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois a própria normativa da Resolução 958/2012 do SENAC, **inadmite-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.** Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Veja-se um dos muitos **precedentes jurisprudenciais** que demonstram o entendimento bastante pacífico de que devem ser superados o rigor injustificado e o formalismo excessivo, em qualquer fase do processo licitatório (mesmo quando decorrentes de regra prevista no edital, se desnecessária):

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. FORMALISMO EXCESSIVO. PERDA DO OBJETO. INOCORRÊNCIA. 1. A superveniente homologação do procedimento licitatório e a conseqüente adjudicação do objeto licitado não prejudicam o julgamento do presente mandado de segurança. 2. “Se a liminar teve natureza satisfativa, não há que se falar em perda de objeto a impedir o exame do mérito, uma vez que o atendimento à pretensão não decorreu de ato voluntário da Administração,



GUINCHOS E TRANSPORTES

Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



mas de cumprimento de ordem judicial. Ao revés, o seu mérito deve ser apreciado para consolidar definitivamente o provimento liminar, no caso de concessão da ordem, ou restituir a situação fática ao seu status quo ante, em caso de denegação" (AMS 200651010106327, Desembargador Federal Guilherme Calmon, DJ 24/04/2007). 3. Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos para a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconsetâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. 4. Deve-se diferenciar a formalidade do mero formalismo. Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, ainda mais quando é o interesse público da Administração que se encontra em jogo. 5. Remessa necessária improvida. (TRF-2 - REOMS: 200202010338528 RJ 2002.02.01.033852-8, Relator: Desembargador Federal LUIZ PAULO S. ARAUJO FILHO, Data de Julgamento: 25/05/2011, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data::02/06/2011 - Página::147. (grifos nossos)

Vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades do presente órgão. Os motivos do recurso, bem como as razões apresentadas apenas demonstram uma conduta que visa preservar a legalidade ou a isonomia do certame.



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, N° 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



IV-DO PEDIDO

Por todos estes motivos, conforme os fatos e argumentos apresentados, requer a Pregoeira que Reconsidere a decisão preliminar que INABILITOU minha empresa e prossiga a decisão de **HABILITAÇÃO** da Empresa A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA para prosseguimento do certame, com base na Lei 8666/93, princípios norteadores licitatórios e Razões e Fundamentos Expostos.

Nesses Termos. Pede Deferimento.

Várzea Grande-MT, 8 de junho de 2021.


A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.446.094/0001-92

ALEXSANDRO MINARDI CHICATI

CPF: 777.129.191-00

RG: 945492 SSP/MT



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92



REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AO ILMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

A Empresa A F Guinchos e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº.18.446.094/0001-92, localizada à Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 98, bairro Centro Norte CEP: 78.110-600, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Alessandro Minardi Chicati, portador(a) da Cédula de Identidade nº 945492 e do CPF nº.777.129.191-00, requer CORREÇÃO da emissão de Atestado de Capacidade Técnica do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, Termo de Contrato nº 052/2017 e seus aditivos de Prestação de Serviços de engenharia referente a construção da ETA Bom Sucesso em Várzea Grande-MT, conforme planilha dos serviços executados em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

GUINCHOS E TRANSPORTES

Várzea Grande-MT, 08 de junho de 2021

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ 18.446.094/0001-92

ALEXSANDRO MINARDI CHICATI

CPF: 777.129.191-00

RG: 945492 SSP/MT.

08.06.2021
01 13h 30min
Jheniffer Rayara Martins
Secretaria Presidência - DAE/VG

CNPJ: 18.446.094/0001-92

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro)
nº 98, Quadra 07, Lote 02

Bairro: Centro-Norte - CEP: 78.110-600
VÁRZEA GRANDE - MT

Av. Ulisses Pompeu de Campos | Nº98 | Centro Norte | Várzea Grande-MT | CEP: 78.110-600
Contatos: (65) 3684-1151 | ☎ (65) 98121-4876 | email: a.f-guinchostransportes@bol.com.br



CNPJ.: 18.446.094/0001-92
Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f.guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92

Fls. 12
Ass. _____

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

OBRA: Sistema de Abastecimento de Água
LOCAL: Distrito de BOM SUCESSO

BDI Serviço = 1,2638
BDI Materiais = 1,15,31

MUNICIPIO : Varzea Grande - MT

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT
	14.4	TERRAPLENAGEM		
83338	14.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	38,16
	14.4.2	PAVIMENTAÇÃO		
97636	14.4.3	DOMILÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	180,90
72888	14.4.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,90
97918	14.4.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	36,18
	14.4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	T X KM	2.604,90
	14.4.7			
95995	14.4.8	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	T	86,83
95303	14.4.9	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	36,18
72846	14.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.085,40
	14.4.11	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	86,83

08.06.2021

08h 13h 30min

Thenniffer Rayara Martins
Secretaria Presidência - DAE/VG

CNPJ: 18.446.094/0001-92

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro)

nº 98, Quadra 07, Lote 02

Bairro: Centro-Norte - CEP: 78.110-600

VARZEA GRANDE - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você, Mais por Várzea Grande.



DATA: 14/06/2021 **HORA:** 14:58

Nº PROCESSO: 736216/21

REQUERENTE: A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18446094000192

ENDEREÇO: RUA CENTRAL QDA 07 LOTE 02 CENTRO

TELEFONE: 65-30264715

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO/MOTIVO:

OFICIO N. 159/2021 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 11/2021.

OBSERVAÇÃO:

...

A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

ALINE ARANTES CORREA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92

Ofício nº 159/2021

A Senhora,
ALINE ARANTES CORREA
Pregoeira – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Processo Administrativo n.º 725329/2021.
Pregão Presencial n.º 11/2021.

OBJETO: "(...) Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento das Tubulações para atender a Adutora de Água Bruta ETA Cristo Rei, em ferro Fundido, diâmetro 500 mm com extensão aproximada de 1.458,00 metros, inclusive blocos de ancoragem, caixas hidráulicas e recomposição de pavimento existente, metros localizados nas ruas Brasília, Campo Verde e São Benedito do bairro Jardim Potiguar no Município de Várzea Grande – MT

Prezada Senhora,

Considerando o recurso protocolado tempestivamente no processo supramencionado, bem como a possibilidade de diligência que foi solicitado no mérito recursal, encaminhamos para fins de boa-fé e conhecimento a correção do atestado de capacidade técnica com o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT, já realizado pelo DAE e que pode ser diligenciado por esta doutra Pregoeira quanto a comprovação e o atendimento do alegado.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2021.



A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.446.094/0001-92

ALEXSANDRO MINARDI CHICATI

CPF: 777.129.191-00

RG: 945492 SSP/MT



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
E-mail: a.f-guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, Nº 98 - Lt.02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro: Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - Cep: 78110-601
CNPJ.: 18.446.094/0001-92

Ofício nº 159/2021

A Senhora,
ALINE ARANTES CORREA
Pregoeira – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Processo Administrativo n.º 725329/2021.
Pregão Presencial n.º 11/2021.

OBJETO: "(...) Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento das Tubulações para atender a Adutora de Água Bruta ETA Cristo Rei, em ferro Fundido, diâmetro 500 mm com extensão aproximada de 1.458,00 metros, inclusive blocos de ancoragem, caixas hidráulicas e recomposição de pavimento existente, metros localizados nas ruas Brasília, Campo Verde e São Benedito do bairro Jardim Potiguar no Município de Várzea Grande – MT

Prezada Senhora,

Considerando o recurso protocolado tempestivamente no processo supramencionado, bem como a possibilidade de diligência que foi solicitado no mérito recursal, encaminhamos para fins de boa-fé e conhecimento a correção do atestado de capacidade técnica com o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT, já realizado pelo DAE e que pode ser diligenciado por esta outra Pregoeira quanto a comprovação e o atendimento do alegado.

Atenciosamente,

Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2021.



A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.446.094/0001-92

ALEXSANDRO MINARDI CHICATI

CPF: 777.129.191-00

RG: 945492 SSP/MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, que a empresa **AF GUINCHOS**, inscrita no CNPJ nº 18.446.094/0001-92, estabelecida na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 98, Quadra. 07, Lote 02, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-600, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, forneceu satisfatoriamente ao **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, inscrita no CNPJ nº 02.555.079/0001-42, referente aos serviços prestados abaixo:

Contrato nº 019/17 - O objeto do presente é a prestação de serviços de execução da Ampliação e Melhoria de Abastecimento de Água do Distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT, no seguinte endereço Rua Gil João da Silva, Distrito do Bom Sucesso, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017.

O presente Contrato vigorou pelo período de 06 (seis meses), a contar da assinatura do presente instrumento datado em: 04/07/2017, prestação de serviços abaixo discriminadas:

Execução dos serviços compreende:

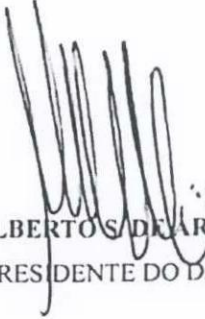
- Aquisição de equipamentos e material hidráulico para Estação Elevatória de água Bruta;
- Aquisição de ETA modulada e reservatório;
- Aquisição de material hidráulico para rede de distribuição;
- Aquisição de material hidráulico e equipamento para estação elevatória de água tratada;
- Execução da Adutora de água Bruta;
- Execução e montagem dos equipamentos e peças;
- Execução da casa de química e de comando;
- Execução da base da ETA e urbanização da área;
- Execução da drenagem da área da ETA;
- Execução da Rede de distribuição;
- Serviços Complementares.

Av. Governador Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000 Várzea Grande/MT – Fones: (65)3688-9600 / 3688-9609

OBS: Planilha orçamentária anexo.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Várzea Grande 08 de junho de 2021.



CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA.
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG



Fone: 3684-1151 / 3694-6495
e-mail: a.f.guinchostransportes@bol.com.br
Av. Central, nº 98 - Lt. 02 - Qd. 07 - 1º Piso
Bairro Centro Empresarial - Várzea Grande
Mato Grosso - CEP 78110-601.

DAE/VG

Fls. 935

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, Estado de Mato Grosso

Tomada de Preços N 002/2017

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços de *Contratação de Empresa Capacitada em serviços* na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para contratação de empresa especializada e capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria de Abastecimento de Água do Distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande - MT, no seguinte endereço Rua Gil João da Silva, S/N Distrito de Bom Sucesso - VG, com fornecimento de todos os materiais, na cidade de Várzea Grande-Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e anexos, pelo preço global de R\$ 572.588,26 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para execução em 120 (CENTO E VINTE) dias consecutivos, e o prazo da garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, CONFORME PLANILHAS ANEXA. Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMVG. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Projeto Básico e anexo, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ALEXSANDRO MINARDI CHICATI Carteira de Identidade nº. 945492 Órgão Expedidor SSP-MT, e CPF nº 777.129.191-00, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Várzea Grande-MT, 04 de Julho de 2017.

18.446.094/0001-92

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA. - ME

Av. Central, nº 98 - Qd. 07, Lt. 02 - 1º Piso

B: Centro Empresarial - CEP: 78110-601

VÁRZEA GRANDE

MT

Alexsandro Minardi Chicati
A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA.

Christiane B. M.
04/07/2017

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Sistema de Abastecimento de Água

BDI Serviço = 1,2638

LOCAL: Distrito de BOM SUCESSO

BDI Materiais = 1,15,31

REF: Preços SINAPUMT - Abril/2017

BDI Equipamentos = 15,31

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	Q'JANT	UNIT C/BDI	TOTAL
	1	IMPLANTACAO DA OBRA				
	1.1	Canteiro da Obra				
93594	1.1.1	Execução de depósito em canteiro da obra em crapa de madeira compensada, não incluído mobiliário AF_04/2016	m2	20,00	515,27	10.307,40
74215.001	1.1.2	Instalação provisória de água	ud	1,00	58,51	58,51
41553	1.1.3	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40 A em poste de madeira	ud	1,00	1.547,74	1.547,74
74219.001	1.1.4	Fiação da Obra Elétrica de Água Galvanizada	m2	6,00	464,55	2.787,30
	1.2	Administração Local				
COMPOSIÇÃO	1.2.1	Serviços	mês	4,00	5.931,37	23.725,48
COMPOSIÇÃO	1.2.2	Aluguel de veículo comercial leve 4 portas	mês	4,00	2.199,57	8.798,28
	1.2.3	Gásolina Comum	l	1.959,52	4,23	8.296,79
Checo revisada em março/16	1.2.4	Desenvolvimento dos projetos executivos	m2	540,00	10,24	5.529,60
		TOTAL 1				65.245,91
	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EEAB				
COTAÇÃO	2.1	Aquisição de conjunto moto bomba de eixo horizontal com as seguintes características: Q = 3,00 l/s Hm = 16,00 mca P = 1,0 CV	ud	2,00	895,42	1.790,84
COTAÇÃO	2.2	Execução de balsa flutuante para abrigar dos equipamentos de captação de água bruta no Rio Cuicão, conforme projeto.	ud	1,00	20.000,00	20.000,00
COTAÇÃO	2.3	Aquisição de quadro de comando elétrico para P = 3,0 CV	ud	1,00	1.548,74	1.548,74
		TOTAL 2				23.747,58
	3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA EEAB				
	3.1	Tubos e conexões para água potável com C >= 125 e dimensionados para resistir a uma pressão máxima interna maior ou igual a 1,0 Mpa				
COTAÇÃO	3.1.2	Tubo PE L = 1,50m PN 10 0 100 mm	ud	1,00	565,02	565,02
COTAÇÃO	3.1.3	Tubo PE L = 1,10m PN 10 0 100 mm	ud	1,00	424,34	424,34
COTAÇÃO	3.1.4	Tubo PE L = 0,80m PN 10 0 75 mm	ud	1,00	186,80	186,80
COTAÇÃO	3.1.5	Tubo PE PN 10 L = 0,50 m 0 100 mm	ud	2,00	263,66	527,32
COTAÇÃO	3.1.6	Tubo PE PN 10 L = 0,25 m 0 100 mm	ud	3,00	224,85	674,55
COTAÇÃO	3.1.7	Tubo PE PN 10 L = 0,50 m 0 75 mm	ud	1,00	263,66	263,66
	3.2	Conexões				
COTAÇÃO	3.2.1	Curva de 90° FF PN 10 0 100 mm	ud	3,00	179,88	539,64
COTAÇÃO	3.2.2	Redução excêntrica FF PN 10 diametro 100 X 0 5 mm	ud	1,00	144,14	144,14
COTAÇÃO	3.2.3	Redução normal FF PN 10 0Rx100 mm	ud	1,00	149,90	149,90
COTAÇÃO	3.2.4	TE FF PN 10 0 100x50 mm	ud	2,00	239,54	479,08
COTAÇÃO	3.2.5	Varistas simples função FF PN 10 0 50 mm	ud	2,00	424,30	848,60
COTAÇÃO	3.2.6	Curva de 90° c/ flanges e de PN 10 0 100 mm	ud	1,00	250,58	250,58
COTAÇÃO	3.2.7	Valvula de pe c/ crivo PN 10 0 100 mm	ud	1,00	472,77	472,77
COTAÇÃO	3.2.8	Valvula de retenção tipo portinhola unica c/ BY PASS FF PN 100 mm	ud	1,00	1.495,03	1.495,03
COTAÇÃO	3.2.9	Valvula de retenção tipo portinhola unica simples FF PN 10 0 100 mm	ud	1,00	1.151,95	1.151,95
COTAÇÃO	3.2.10	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 0 100 mm	ud	1,00	830,23	830,23
COTAÇÃO	3.2.11	TE FF PN 10 0 100x75 mm	ud	1,00	322,67	322,67
COTAÇÃO	3.2.12	Curva de 45° FF PN 10 0 100 mm	ud	1,00	195,03	195,03
COTAÇÃO	3.2.13	Curva de 45° JE 0 100 mm	ud	1,00	155,03	155,03
COTAÇÃO	3.2.14	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 0 75 mm	ud	1,00	634,21	634,21
COTAÇÃO	3.2.15	Curva de 90° FF PN 10 0 75 mm	ud	1,00	161,43	161,43
COTAÇÃO	3.2.16	Curva de 45° JE 0 75 mm	ud	1,00	149,90	149,90
COTAÇÃO	3.2.17	Adaptador PBA com bolsa de FOFO 0 75 mm	ud	1,00	34,59	34,59
COTAÇÃO	3.2.18	Mangote flexível de borracha para serviços super- pesados Ø100 mm	m	30,00	235,23	7.056,90
		TOTAL 3				17.950,17
	4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO ADUTORA AAB				
	4.1	Tubos e conexões para água potável com C >= 140 e dimensionados para resistir a pressão máxima interna >= 0,6 Mpa				
9347	4.1.1	Tubos PE C/PBA classe 12 0 100 mm rede Água (NBR 5647)	m	700,00	38,55	26.985,00
	4.2	Conexões				
1528	4.2.1	Curva 90° com bolsas Ø 100 mm	ud	1,00	53,49	53,49
1527	4.2.2	Curva 45° com bolsas Ø 100 mm	ud	1,00	47,22	47,22
		TOTAL 4				7.690,71
	5	AQUISIÇÃO DA ETA MODULADA E RESERVATORIO				

DAE/VG

Fis. 999

230.000,00

29.927,35

259.922,65

COTAÇÃO	5.1	Estação de Tratamento de Água Modular, fornecimento e assentamento, construída de módulo hidráulico e químico conforme projeto	ud	1,00	230.000,00	
COTAÇÃO	5.2	Reservatório estacionário horizontal de plástico reforçado de fibra CAP = 20.000 lts	ud	1,00	29.927,35	
TOTAL 5						259.922,65
	6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
		Tubos e conexões para água potável com C >= 140 e dimensionados para resistir a pressão máxima interna > = 0,6 Mpa				
	6.1	Tubos PVC/PBA classe 12 JE				
9347	6.1.1	Ø 100 mm	m	123,40	58,95	4.574,90
	6.2	Registro com bolsa e cabeçote				
6027	6.2.1	Ø 100 mm	ud	2,00	559,05	1.118,10
TOTAL 6						5.793,00
	7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO E EQUIPAMENTOS P/ EAT				
COTAÇÃO	7.1	Aquisição de conjunto moto bomba centrífuga de eixo horizontal com as seguintes características: Q = 4.00 l/s Hm = 25,00 m P = 3,00 CV motor de 4 polos	ud	2,00	3.101,64	6.203,28
	7.2	Conexões				
COTAÇÃO	7.2.1	Criço PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	518,90	518,90
COTAÇÃO	7.2.2	Teia FF PN 10 Ø 100x100	ud	2,00	275,74	551,48
COTAÇÃO	7.2.3	Curva de 90° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	5,00	184,50	922,50
COTAÇÃO	7.2.4	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 Ø 100 mm	ud	4,00	830,23	3.320,92
COTAÇÃO	7.2.5	Redução excêntrica FF PN 10 diâmetro 100 X Ø 5 mm	ud	2,00	144,14	288,28
COTAÇÃO	7.2.6	Redução normal FF PN 10 Ø 100x100 mm	ud	2,00	138,37	276,74
COTAÇÃO	7.2.7	Curva de 90° c/ flanges e Ø PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	290,52	290,52
COTAÇÃO	7.2.8	Valvula de retenção tipo pontilhão dupla FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	253,68	253,68
COTAÇÃO	7.2.9	Curva 45° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	196,03	196,03
COTAÇÃO	7.2.10	Curva de 45° JE Ø 100 mm	ud	1,00	196,03	196,03
COTAÇÃO	7.3	Tubos				
COTAÇÃO	7.3.1	Tubo FF PN 10 L = 0,25 m Ø 100 mm	ud	4,00	224,85	899,40
COTAÇÃO	7.3.2	Tubo FF L = 0,70 m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	329,79	329,79
COTAÇÃO	7.3.3	Tubo FF L = 1,40 m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	494,68	494,68
COTAÇÃO	7.3.4	Tubo FF L = 1,15 m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	435,87	435,87
COTAÇÃO	7.3.5	Tubo FF L = 1,00 m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	318,26	318,26
COTAÇÃO	7.5	Aquisição de quadro de comando elétrico para P = 3,0 CV	ud	2,00	2.316,20	4.632,40
TOTAL 7						20.131,22
	8	EXECUÇÃO DA ADUTORA AAB				
90105	8.1	Escavação Mecanizada de vaia com prof. ate 1,5 m (media entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da cagamba da retro: 0,26 m3/potencia: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência AF_01/2015	m3	132,00	14,41	1.902,12
73691/001	8.2	Esgotamento com moto bomba autoescurvante	h	10,00	7,57	75,70
94102	8.3	Lastro de Vaia com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência AF_03/2015	m3	24,00	188,09	4.514,16
	8.4	Assentamento de tubos e conexões de PVC/PE para água				
75288/003	8.4.1	Ø 100 mm	m	200,00	3,05	610,00
	8.5	Reaterro de vaia para tubulações				
93378	8.5.1	Reaterro mecanizado de vaia com retroescavadeira (capacidade da cagamba da retro: 0,26 m3 / potencia: 88 hp, largura ate 0,8, profundidade ate 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1a categoria em locais com baixo nível de interferência AF_04/2015	m3	90,00	21,46	1.933,33
94338	8.5.2	Aterro mecanizado de vaia (capacidade da cagamba da retro: 0,26 m3 / potencia: 0,88 HP), LARGURA ATE 0,8 m, profundidade ate 1,5 m, com areia para aterro AF_05/2015	m3	13,20	71,33	941,56
72244	8.6	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m3	41,91	0,80	33,53
73579	8.7	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores - ate DN 500 mm.	m	600,00	1,87	1.122,00
13244	8.8	Cone de sinalização em pvc rígido com faixa refletiva, H= 70/76 cm	ud	2,00	36,31	72,62
TOTAL 8						11.206,02
	9	EXECUÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PEQAS				
	9.1	Instalação e Montagem dos equipamentos e barrilete				
73537/002	9.1.1	Instalação de conjunto moto bomba de eixo horizontal de 6 a 25 CV	q	3,00	415,99	1.250,97
TOTAL 9						1.250,97
	10	EXECUÇÃO DA CASA DE QUÍMICA E DE COMANDO				
	10.1	Serviços Preliminares				
5537	10.1.1	Limpeza geral da obra	m2	29,15	2,64	76,96
73992/001	10.1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas com duas pontalotadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m2	29,15	9,19	267,89
	10.2	Trabalhos em Terra				

DAE/IVG

93356	10.2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m3	4,50	33,33	331,99
73954/006	10.2.2	Reaterro de vala com compactação manual.	m3	8,75	116	850,16
	10.3	Fundação				
94564	10.3.1	Concreto Fck = 20MPa. Trago 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	m3	1,45	320,26	551,28
5970	10.3.2	Forma de tabua para concreto em fundação d reaproveitamento 2X	m2	42,90	56,95	2.443,16
92921	10.3.3	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado. Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 12,5mm - Montagem	kg	109,00	7,54	855,46
52916	10.3.4	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado. Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 6,3mm - Montagem	kg	109,00	12,59	1.259,00
	10.4	Impermeabilização e Tratamento				
5908	10.4.1	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia no trago 1:3 a 2 cm de espessura com adição de impermeabilizante a=2 cm	m2	7,30	42,15	307,77
74106/001	10.4.2	Impermeabilização de estruturas enterradas, com linta asfáltica, duas demãos.	m2	7,30	6,99	51,02
	10.5	Alvenaria				
67489	10.5.1	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados na vertical de 9X19X39CM (espessura 9CM) de parede com área líquida maior ou igual que 5M² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m2	51,46	43,60	2.243,66
95465	10.5.2	Cobogo cerâmico (E.cimento vezado), 9X20X20CM, assentado d argamassa no trago 1:4 cimento e areia	m2	2,70	147,40	397,55
	10.6	Estrutura				
94904	10.6.1	Concreto Fck = 20MPa. Trago 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	m3	1,43	390,26	543,77
5970	10.6.2	Forma para concreto em fundação d reaproveitamento 2X	m3	15,90	56,95	906,51
92921	10.6.3	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado. Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 12,5mm - Montagem	kg	101,00	7,94	801,94
52916	10.6.4	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado. Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 6,3mm - Montagem	kg	65,00	12,59	818,35
	10.7	Cobertura				
94216	10.7.1	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E= 6 MM, com ate 2 Águas, incluso ligamento AF_06/2016	m2	21,20	66,82	1.340,56
92564	10.7.2	Fabricação e instalação de telha inteira em madeira não aparelhada, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacustica, incluso ligamento AF_12/2015	ud	1,00	1.741,60	1.741,60
	10.8	Esquadrias Metálicas				
90841	10.8.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60X210CM, Espessura de E 3,5CM, tens incluso, dobradiças, montagem e instalação do patente, fechadura com cecugdo do furo - fornecimento e instalação. AF_08/2015	ud	1,00	703,91	703,91
91338	10.8.2	Porta de alumínio de abrir com lâmbri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação AF_09/2015	m2	2,52	1.401,43	3.531,73
94569	10.8.3	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco exclusivo(contramarco), com vidros, padronizada. AF_07/2015	m2	1,90	980,42	1.862,60
	10.9	Revestimento				
84026	10.9.1	Banimento com argamassa trago 1:4 (cimento e areia média), espessura de 2 cm, preparo manual da argamassa.	m2	102,30	51,13	5.230,60
	10.10	Pisos				
55835	10.10.1	Reaterroimento (edificação) compactado manualmente	m3	2,92	61,34	179,11
55241	10.10.2	Leito de concreto LC = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m3	1,75	23,91	41,54
73922/004	10.10.3	Piso cimentado trago 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0 cm preparo manual da argamassa.	m2	11,50	48,30	555,45
94992	10.10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado AF_07/2016	m2	8,85	69,17	612,15
84020	10.10.5	Fôrro de madeira d tabuas 10x10 cm fixadas e serrado de 2x10 cm com espargamento de 50 0 cm	m2	11,50	103,87	1.194,51
	10.11	Serviços Complementares				

composição	10.11.1	Execução de bases para tanques de preparo de solução química em alvenaria de tijolos maciços assentes com argamassa no traço 1:4 de areia e cimento	m ²	1,10	528,83	578,71
74166-001	10.11.2	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado de lâmina Ø DN 600MM com tampa H= 60CM - fornecimento e instalação	ud	1,00	186,60	186,60
	10.12	Estrutura				
72132	10.12.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5X10X20CM 1:2 vez (espessura 10cm), assentamento com argamassa traço 1:2 ½ (orientação e areia)	m ²	3,40	89,17	235,18
	10.13	Instalação Hidráulica				
	10.13.1	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldável	m	24,00	19,97	479,24
89356	10.13.1	Ø 25 mm				
	10.14	Fornecimento e assentamento de conexões soldáveis				
90373	10.14.1	Joelho 90° de redução soldável e com rosea Ø 25 mm x Ø 1/2"	ud	2,00	12,71	25,42
89355	10.14.2	Tee de 90° Ø 25 mm	ud	1,00	19,68	19,68
89352	10.14.5	Joelho 90° Ø 25 mm	ud	4,00	7,68	30,72
	10.15	Adaptador soldável curto com bolsa e rosea para registros				
89383	10.15.1	Ø 25 mm x 3/4"	ud	1,00	5,94	5,94
	10.16	Curva soldável e com rosea				
89351	10.16.1	Ø 25 mm x 3/4"	ud	1,00	11,59	11,59
	10.17	Registro de gaveta de bronze com rosea / canopla				
89928	10.17.1	Registro de gaveta curto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água AF_12/2014	ud	1,00	64,58	64,58
88906	10.17.2	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação AF_12/2013	ud	2,00	59,56	119,12
63879	10.17.3	Ligação da rede 75 mm ao ramal predial 1/2"	ud	1,00	65,13	65,13
99355	10.17.4	Tubo PVC soldável DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	12,00	15,99	191,88
	10.18	Fornecimento e assentamento de conexões roscaíveis				
89362	10.18.1	Joelho 90° Ø 1/2"	ud	5,00	7,81	39,05
67	10.19	Adaptador PVC roscável, com flanges e anel de vedação, 1/2"	ud	1,00	10,45	10,45
89355	10.19.1	Tee de 90° Ø 1/2"	ud	1,00	10,63	10,63
	10.20	Instalação Sanitária				
95388	10.20.1	Vaso sanitário e/ou caixa acoplada louça branca padrão médio	ud	1,00	427,97	427,97
88904	10.20.2	Lavatório louça branca suspenso padrão popular	ud	1,00	123,42	123,42
88883	10.20.3	Sifão PVC flexível 3/4 x 1 1/2"	ud	1,00	10,48	10,48
89711	10.20.4	Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm	m	5,00	16,38	81,90
89714	10.20.5	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	36,00	46,44	1671,84
89723	10.20.6	Curva 90° PVC esgoto predial DN 40 mm	ud	4,00	9,42	37,68
85745	10.20.7	Curva 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	ud	3,00	33,41	100,23
74166-001	10.20.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 600MM com tampa H= 60CM	ud	3,00	186,60	559,80
95463	10.20.9	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,50X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida interna com barra lisa, com tampa em concreto armado E = 6CM	ud	1,00	1.647,39	1.647,39
74195-001	10.20.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm	ud	1,00	1.436,25	1.436,25
	10.21	Instalação Elétrica				
74131-004	10.21.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	ud	1,00	515,54	515,54
74130-004	10.21.2	Disjuntor termomagnético tripolar padrão 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	1,00	81,93	81,93
74130-003	10.21.3	Disjuntor termomagnético bipolar padrão 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	ud	2,00	55,06	112,12
74130-001	10.21.4	Disjuntor termomagnético unipolar padrão 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	ud	2,00	12,67	25,34
composição	10.21.5	Entrada de energia em poste de concreto com caixa de medição e disjuntor trifásico de 63A	ud	1,00	1.521,21	1.521,21
colado	10.21.6	Quadro de comando elétrico trifásico p/ potência de 3,0 CV / 220 V, com caixa metálica partida direta, disjuntor, voltímetro, amperímetro, comutador (M - O - A), relé de nível, falta de fase e térmico	ud	2,00	2.288,90	4.577,80
83449	10.21.7	Caixa de passagem 60x60x70 cm fundo brito com tampa	ud	4,00	399,78	1.599,12
92568	10.21.8	Caixa retangular 4" X 2" média (1,30 m do psc), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação AF_12/2015	ud	10,00	12,13	121,30
91553	10.21.9	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	ud	3,00	19,78	59,34
92000	10.21.10	Tomada caixa de embutir (1 MÓDULO) 2P+1 OA incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	ud	3,00	20,67	62,01

83475	10.21.11	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250 W - fornecimento e instalação	ud	2,00	374,56	749,12
74094/001	10.21.12	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente fluorescente compacta	ud	2,00	73,41	146,82
83488	10.21.13	Lâmpada fluorescente de 20W - fornecimento e instalação	ud	4,00	6,70	26,80
91935	10.21.14	Cabo de cobre isolante termoplástico 0,6/1 kV 16 mm² anti-chama - fornecimento e	m	50,00	16,00	800,00
91929	10.21.15	Cabo de cobre isolante termoplástico 0,6/1 kV 4 mm² anti-chama - fornecimento e	m	60,00	5,00	300,00
91927	10.21.16	Cabo de cobre isolante termoplástico 0,6/1 kV 2,5 mm² anti-chama - fornecimento e	m	245,00	3,50	857,50
composicao	10.21.17	Cabo multiplex 3 x 6 x 10 mm² DE 0,6/1 kV	m	115,00	5,84	671,60
91899	10.21.18	Elétrico de PVC rígido flexível L DN25 MM (1 1/4") - fornecimento e instalação	m	18,00	11,54	207,72
91856	10.21.19	Elétrico de PVC flexível corrugado L DN25 MM (1") - fornecimento e instalação	m	15,00	8,91	133,65
91854	10.21.20	Elétrico de PVC flexível corrugado L DN20 MM (3/4") - fornecimento e instalação	m	100,00	7,16	716,00
83443	10.21.21	Caixa de passagem 20x20x25 cm fundo branco com tampa	ud	2,00	51,65	103,30
83440	10.21.22	Isolamento de para-raios piezoelétrico	ud	1,00	2.890,90	2.890,90
83439	10.21.23	Haste copperweld 5/8 x 3,0 m com isolador	ud	3,00	48,40	145,20
83437	10.21.24	Para-raios tipo Franklin - Cabo e suporte isolador	ud	20,00	61,02	1.220,40
72816	10.21.25	Terminal zero e água galvanizado c. base de fixação H = 30CM	ud	10,00	27,76	277,60
72825	10.21.26	Corda de aço de cobre nu, inclusive isoladores - 50 C0 LMM2 - fornecimento e assentamento	ud	30,00	50,31	1.509,30
83446	10.21.27	Caixa de passagem 30X30X40 cm com tampa, diâmetro e tampa	ud	2,00	169,67	339,34
73763.012	10.21.28	Poste de concreto segão circular H = 7,0m carga nominal no topo 300kG - fornecimento e colocação	ud	1,00	903,31	903,31
74082.001	10.21.29	Refletor redondo em alumínio com suporte e altura regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio 250W	ud	1,00	245,10	245,10
53399	10.21.30	Relé fotoelétrico p/ comando da iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	ud	1,00	31,35	31,35
TOTAL 10						59.789,35
EXECUÇÃO DA BASE DA ETA E URBANIZAÇÃO DA ÁREA						
72946/015	11.1	Limpeza do terreno, (com raspagem superficial)	m2	240,00	4,37	1.048,80
6514	11.2	Fornecimento e lançamento de brita n.4	m3	5,00	195,97	979,85
74143/001	11.3	Carga e/ou desmonte de concreto bloco, 15X15CM, espessamento de 3M, cavados 0,5M, escora de 10X10CM nos cantos, com 12 fios de arame de aço galvanizado 17x17	m	64,00	62,45	3.997,44
74235/002	11.4	Porta ar tela arame galvanizado N. 12 malha 2" e moldura e/ou tubos de aço c/ duas folhas de aço, inclusive ferragens	m2	8,00	974,74	7.797,92
Execução de Base						
73992/001	11.5.1	Locação da obra com tabuleiros corridos para medição, considerar as faces externas das paredes	m2	80,00	9,15	732,00
Movimento de terra						
93358	11.5.3	Escavação manual de valas, AF_03/2016	m3	5,00	69,33	346,65
73964/006	11.5.4	Reaterro de vala com compactação manual.	m3	5,00	52,59	262,95
89289	11.5.5	Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte em solo de V categoria com escavadeira hidráulica (Cagamba: 0,8 m³ / 111 HP), frota de 3 caminhões basculantes de 14m³, DMT de 1 km e velocidade média 15 km/h, AF_12/2013	m3	5,00	9,16	45,80
74010/001	11.5.6	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante de 6m³ / 16T e pa carregadeira sobre pneus 128 HP capacidade da cagamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11522 kg	m3	5,00	1,79	8,95
Ferragem para concreto, inclusive dobramento e colocação nas formas						
92921	11.5.8	Armagem de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações 9de edifício de múltiplos pavimentos, edificação linear ou sooradjo, utilizando aço CA-50 DE 12,5 mm - montagem, AF_12/2015	kg	350,00	7,94	2.789,00
94955	11.5.9	Concreto FCK = 25MPa, traço 1 2,3 2,7 (cimento/areia média/brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L AF_07/2015	m3	4,00	376,14	1.504,56
94968	11.5.10	Concreto magro para lastro, traço 1 4 5 4,5 (cimento/areia média/brita) - preparo mecânico com betoneira 600 L AF_07/2015	m3	1,25	305,05	381,31
74069/002	11.5.11	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível a base acrílica	m2	25,00	91,28	2.282,00
TOTAL 11						21.800,60
EXECUÇÃO DA DRENAGEM DA ÁREA DA ETA						
50105	12.1	Escavação Mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante)uma composição por trecho)com retroescavadeira (capacidade da cagamba da retro 0,26 m³)potência: 86 hp, largura menor que 0,6 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência AF_01/2015	m3	66,00	14,26	941,16
20373	12.2.1	Tubo PVC PL, série R, para esgoto ou águas pluviais predial (NBR 5668)	m	100,00	39,75	3.975,00
73964/006	12.3	Reaterro de vala com compactação manual	m3	65,20	52,59	3.428,67

90734	12.4	Assentamento de tubo do PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça DN 150 mm, junta elástica em local com nível baixo de interferência (nfo inclui fornecimento) AF_06/2015	m	100,00	3,17	317,00
73679	12.5	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores - ate DN 500 mm	m	100,00	1,57	157,00
		TOTAL 12				8.049,03
	13	EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
90105	13.1	Escavação Mecanizada de vala com prof. ate 1,5 m (intida entre montante e jusante) em composição por trecho com retroescavadora (capacidade da cagamba da retro 0,26 m³ potência 88 HP), largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência AF_01/2015	m³	79,20	14,26	1.129,36
73991/001	13.2	Escantamento com moto-bomba autoescorvante	h	50,50	1,57	490,26
94102	13.4	Lastro de Vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência AF_06/2016	m³	14,40	188,09	2.708,50
72568/003	13.5	Assentamento tubo PVC com junta elástica, DN 100 mm - (ou RPVC, ou PVC DEFOFO, ou PRFV) - para água	m	120,00	3,05	366,00
94055	13.6	Escantamento de vala tipo descontínuo com profundidade de 0 a 1,5 m, largura menor 1,5 m, em local com nível baixo de interferência AF_06/2016	m²	26,40	24,23	629,67
93376	13.7.1	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadora (capacidade da cagamba da retro 0,26 m³ potência 88 HP), largura ate 0,8 m, profundidade ate 1,5 m com solo (Sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência AF_04/2016	m³	39,25	21,46	842,31
94336	13.7.2	Aterro mecanizado de vala com retroescavadora (Capacidade da cagamba da retro 0,26 m³ Potência 88 HP), largura ate 0,8 m, profundidade ate 1,5 m, com areia para aterro AF_05/2016	m³	15,64	71,33	1.129,67
72844	13.8	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m³ (descarga livre)	m³	64,57	0,80	51,66
73679	13.9	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores - ate DN 500 mm.	m	120,00	1,67	224,40
13244	13.10	Cone de sinalização em pvc rígido com faixa refletiva, H= 70/75 cm	ud	4,00	36,31	145,24
composição	13.11	Execução de caixa de proteção de registros em alvenaria com tampa de concreto removível, inclusive escavagão e Reaterro de: 1/2 vez tijolo maciço nas dimensões 1,20 x 1,20 x 1,20 m	ud	2,00	1.347,31	2.694,62
		TOTAL 13				10.351,85
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	14.1	TERRAPLANAGEM				
73859/002	14.2	Capina e limpeza de terreno	m²	653,22	1,00	653,22
79480	14.3	Escavação mecanica campo aberto em solo exosto rocha ate 2,00m profundidade	m³	182,00	3,29	532,98
72388	14.4	Cargas, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ - descarga livre	m³	210,60	1,18	248,51
72887	14.5	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (material de escavação - DMT = 15km)	m³/km	3.159,00	1,10	3.538,08
cotação	14.6	Material para aterro	m³	772,20	41,00	31.663,20
72887	14.7	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (material de escavação - DMT = 15km)	m³/km	11.592,00	1,18	13.578,56
74153/001	14.8	Escantamento mecanizado (com motoniveladora 140HP) material de 1ª categoria	m³	540,00	0,28	151,20
74006/001	14.9	Compactação mecanica com controle do GC=95% do PN (area) com motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 60HP	m³	772,20	5,32	4.108,10
74021/002	14.10	Ensaio de terraplanagem-camada final do aterro	m³	772,20	1,55	1.196,91
	14.2	Proteção da area de captação e estação Elevatória de Água Bruta EEAB				
74142/001	14.3	Cerca de muros de concreto reto, espessamento de 3M, cavados 0,5M, com 4 fios de arame farpado nº 14 classe 50	m	52,64	51,55	2.713,55
74038/001	14.4	Portão com mourões de madeira roliça, D=11cm, com 5 fios de arame farpado nº 14 classe 250, sendo oradiça	m	3,40	31,23	105,18
		TOTAL 14				58.587,54
		TOTAL GERAL				572.588,26

Alexsandro Minardi Chicuti
A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA. - ME

18.446.094/0001-92

A. F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA. - ME

Av. Central, nº 98 - Qd. 07, Lt. 02 - 1º Piso
B: Centro Empresarial - CEP: 78110-601

VÁRZEA GRANDE - MT

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA:		Sistema de Abastecimento de água		BDI Serviço		1,2638	
LOCAL:		Distrito de BOM SUCESSO - MT		BDI Materiais		1,1531	
REF.:		Preços SINAPI/MT		BDI Equipamentos		1,1531	
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	
	1	IMPLANTAÇÃO DA OBRA					
	1.1	Canteiro da Obra					
93584	1.1.1	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF_04/2016	m2	20,00	515,37	10.307,40	
74218/001	1.1.2	Instalação provisória de água	ud	1,00	88,81	88,81	
74253/001	1.1.3	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40 a em poste de madeira.	ud	1,00	1.547,74	1.547,74	
41598	1.1.4	Placa da Obra E/ Chapa de Aço Galvanizada	m2	6,00	464,99	2.789,94	
74209/001	1.2	Administração Local					
Composição	1.2.1	Serviços	mês	4,00	6.931,37	27.725,48	
cotação	1.2.2	Aluguel de Veículo Comercial Leve 4 portas	mês	4,00	2.190,57	8.762,28	
4222	1.2.3	Gasolina comum	l	1.999,92	4,23	8.459,68	
Cehop revisada em março/16	1.2.4	Desenvolvimento dos projetos executivos	m2	540,00	10,24	5.529,60	
		TOTAL 1				85.248,91	
	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EEAB					
Cotação	2.1	Aquisição do conjunto moto bomba de eixo horizontal com as seguintes características: Q = 3,00 l/s Hm = 16,00 mca P = 1,0 CV	ud	2,00	899,42	1.798,84	
cotação	2.2	Execução de balsa flutuante para abrigo dos equipamentos de captação de água bruta no Rio Cuiabá, conforme projeto.	ud	1,00	25.290,63	25.290,63	
cotação	2.3	Aquisição de quadro de comando elétrico para P = 3,0 CV	ud	1,00	1.948,74	1.948,74	
		TOTAL 2				30.038,21	
	3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA EEAB					
	3.1.1	Tubos e conexões para água potável com C >= 125 e dimensionados para resistir a uma pressão máxima interna maior ou igual a 1,0 Mpa					
cotação	3.1.2	Tubo FF L = 1,50m PN 10 Ø 100 mm	Ld	1,00	565,02	565,02	
cotação	3.1.3	Tubo FF L = 1,10m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	424,34	424,34	
cotação	3.1.4	Tubo FB L = 0,80m PN 10 Ø 75 mm	ud	1,00	185,80	185,80	
cotação	3.1.5	Toco FF PN 10 L = 0,50 m Ø 100 mm	ud	2,00	283,68	567,36	
cotação	3.1.6	Toco FF PN 10 L = 0,25 m Ø 100 mm	ud	3,00	224,88	674,64	

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA:		Sistema de Abastecimento de água		BDI Serviço		1,2638	
LOCAL:		Distrito de BOM SUCESSO - MT		BDI Materiais		1,1531	
REF.:		Preços SINAPI/MT		abr/17		BDI Equipamentos	
		DATA				1,1531	
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	
cotação	3.1.7	Toco FF PN 10 L= 0.50 m Ø 75 mm	ud	1,00	283,66	283,66	
	3.2	Conexões					
cotação	3.2.1	Curva de 90° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	3,00	179,88	539,64	
cotação	3.2.2	Redução excêntrica FF PN 10 diâmetro 100 X Ø S mm	ud	1,00	144,14	144,14	
cotação	3.2.3	Redução normal FF PN 10 ØR100 mm	ud	1,00	149,90	149,90	
cotação	3.2.4	TÉ FF PN 10 Ø 100x50 mm	ud	2,00	239,84	479,68	
cotação	3.2.5	Ventosa simples função FF PN 10 Ø 50 mm	ud	2,00	484,30	968,60	
cotação	3.2.6	Curva de 90° c/flanges e pé PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	290,58	290,58	
cotação	3.2.7	Válvula de pé c/curvo PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	472,77	472,77	
cotação	3.2.8	Válvula de retenção tipo portinhola única c/ BY PASS FF PN 100 mm	ud	1,00	1.499,03	1.499,03	
cotação	3.2.9	Válvula de retenção tipo portinhola única simples FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	1.151,95	1.151,95	
cotação	3.2.10	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	830,23	830,23	
cotação	3.2.11	TÉ FF PN 10 Ø 100x75 mm	ud	1,00	322,87	322,87	
cotação	3.2.12	Curva 45° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	195,03	195,03	
cotação	3.2.13	Curva de 45° JE Ø 100 mm	ud	1,00	196,03	196,03	
cotação	3.2.14	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 Ø 75 mm	ud	1,00	634,21	634,21	
cotação	3.2.15	Curva de 90° FF PN 10 Ø 75 mm	ud	1,00	161,43	161,43	
cotação	3.2.16	Curva de 45° JE Ø 75 mm	ud	1,00	149,90	149,90	
cotação	3.2.17	Adaptador PBA com bolsa de FOFO Ø 75 mm	ud	1,00	34,59	34,59	
cotação	3.2.18	Mangote flexível de borracha para serviços super- pesados Ø100 mm	m	30,00	235,23	7.056,90	
		TOTAL 3				17.980,17	
	4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO ADUTOR AAB					
	4.1	Tubos e conexões para água potável com C >= 140 e dimensionados para resistir a pressão máxima interna > = 0,6 Mpa					
9847	4.1.1	Tubos PVC/PBA classe 12 Ø 100 mm, rede água (NBR 5647)	m	200,00	43,36	8.672,00	
	4.2	Conexões					
1829	4.2.1	Curva 90° com: bolsas Ø 100 mm	ud	1,00	53,49	53,49	
1827	4.2.2	Curva 45° com: bolsas Ø 100 mm	ud	1,00	47,22	47,22	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA:		Sistema de Abastecimento de água		BDI Serviço		1,2638	
LOCAL:		Distrito de BOM SUCESSO - MT		BDI Materiais		1,1531	
REF.:		Preços SINAPI/MT		abr/17		BDI Equipamentos	
DATA		UD		QUANT		UNITÁRIO	
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	
		TOTAL 4				8.772,71	
	5	AQUISIÇÃO DA ETA MODULAR E RESERVATÓRIO					
cotação	5.1	Estação de Tratamento de Água Modular, fornecimento e assentamento, constituída de módulo hidráulico e químico conforme projeto	ud	1,00	301.535,65	301.535,65	
cotação	5.2	Reservatório estacionário horizontal e/ plástico reforçado c/ fibra CAP = 20.000 lts	ud	1,00	29.922,95	29.922,95	
		TOTAL 5				331.458,60	
	6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO P/ REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
		Tubos e conexões para água potável com C >= 140 e dimensionados para resistir a pressão máxima interna > = 0,6 Mpa					
	6.1	Tubos PVC/PBA classe 12 JE					
9847	6.1.1	Ø 100 mm	m	120,00	43,36	5.203,20	
	6.2	Registro com bolsa e cbeçote					
6027	6.2.1	Ø 100 mm	ud	2,00	559,69	1.119,38	
		TOTAL 6				6.322,58	
	7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E EQUIPAMENTOS P/ EEAT					
		Aquisição de conjunto moto bomba centrífuga de eixo horizontal com as seguintes características: Q = 4,00 l/s H _{im} = 25,00 m P = 3,00 CV motor de 4 polos					
cotação	7.1		ud	2,00	3.101,84	6.203,68	
	7.2	Conexões					
cotação	7.2.1	Crivo PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	518,90	518,90	
cotação	7.2.2	TÉ FF PN 10 Ø 100x100	ud	2,00	276,74	553,48	
cotação	7.2.3	Curva de 90° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	5,00	184,50	922,50	
cotação	7.2.4	Registro de gaveta tipo chato c/ flanges e volante PN 10 Ø 100 mm	ud	4,00	830,23	3.320,92	
cotação	7.2.5	Redução excêntrica FF PN 10 diâmetro 100 X Ø S mm	ud	2,00	144,14	288,28	
cotação	7.2.6	Redução normal FF PN 10 ØR100 mm	ud	2,00	138,37	276,74	
cotação	7.2.7	Curva de 90° c/flanges e pé PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	290,56	290,56	
cotação	7.2.8	Válvula de retenção tipo portincla dupla FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	253,68	253,68	
cotação	7.2.9	Curva 45° FF PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00	195,03	195,03	

19 12

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Sistema de Abastecimento de água
LOCAL: Distrito de BOM SUCESSO - MT
REF.: Preços SINAPI/MT

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	DATA			UNITÁRIO			TOTAL
			UD	QUANT	abril/17	BDI Serviço	BDI Materiais	BDI Equipamentos	
colação	7.2.10	Curva de 45° JE Ø 100 mm	ud	1,00		196,03			1,2638
colação	7.3	Tubos							1,1531
colação	7.3.1	Tubo FF PN 10 L= 0.25 m Ø 100 mm	ud	4,00		224,85			899,40
colação	7.3.2	Tubo FF L= 0.70m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00		329,79			329,79
colação	7.3.3	Tubo FF L= 1.40m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00		494,68			494,68
colação	7.3.4	Tubo FF L= 1.15m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00		435,87			435,87
colação	7.3.5	Tubo FP L= 1.00m PN 10 Ø 100 mm	ud	1,00		318,26			318,26
colação	7.6	Aquisição de quadro do comando elétrico para P = 3,0 CV	ud	2,00		2.316,20			4.632,40
		TOTAL 7							22.131,32
	8	EXECUÇÃO DA ADUTORA AAB							
90105	8.1	Escavação Mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/luma composição por trecho) com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro. 0,26 m³/potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo níveis de interferência. AF_01/2015	m³	132,00		14,28			1.892,32
73891/001	8.2	Esgotamento com moto-bomba autoescorvante	h	10,00		7,67			76,70
94102	8.3	Lastro de Vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo do interferência AF_06/2016	m³	24,00		183,09			4.394,16
73888/003	8.4.1	Assentamento do tubos e conexões de PVC/UE p/ água Ø 100 mm	m	200,00		3,05			610,00
	8.5	Reaterro de valas para tubulações							
93378	8.5.1	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ /potência 88 hp, largura até 0,8, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. AF_04/2015	m³	50,09		21,45			1.073,33
94338	8.5.2	Alterro mecanizado de vala (capacidade da caçamba da retro 0,26 m³ / potência 0,88 HP), LARGURA ATE 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com areia para aterro. AF_05/2016	m³	13,20		74,77			986,96
72888	8.6	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhação basculante 6 m³ (descarga livre)	m³	41,91		1,13			47,45
73679	8.7	Locação de adutoras, coletores tronco a interceptores - até DN 500 mm	m	620,00		1,87			1.162,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA:		Sistema de Abastecimento de água		BDI Serviço		1,2638	
LOCAL:		Distrito de BOM SUCESSO - MT		BDI Materiais		1,1531	
REF.:		Preços SINAPI/MT		BDI Equipamentos		1,1531	
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	
13244	8.8	Cone de sinalização em pvc rígido com faixa refletiva, H= 70/76 cm	ud	2,00	36,31	72,62	
		TOTAL 8				11.247,55	
	9	EXECUÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
	9.1	instalação e Montagem dos equipamentos e bariete					
73837/002	9.1.1	Instalação de conjunto moto bomba de eixo horizontal de 6 a 25 CV	cj	3,00	416,99	1.250,97	
		TOTAL 9				1.250,97	
	10	EXECUÇÃO DA CASA DE QUÍMICA E DE COMANDO					
	10.1	Serviços Preliminares					
9537	10.1.1	Limpeza geral da obra	m2	29,15	2,64	76,96	
73992/001	10.1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	m2	29,15	9,19	257,89	
	10.2	Trabalhos em Terra					
93358	10.2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m3	4,50	69,33	311,93	
73964/006	10.2.2	Reaterro de vala com compactação manual.	m3	8,75	52,59	450,16	
	10.3	Fundação					
94964	10.3.1	Concreto Fck = 20MPa, Traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	m3	1,45	380,26	551,38	
5970	10.3.2	Forma de tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 2X	m2	42,90	57,00	2.445,30	
92921	10.3.3	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 12,5mm - Montagem	kg	109,00	8,35	910,15	
92916	10.3.4	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares e Lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 60 de 6,3mm - Montagem	kg	100,00	13,03	1.303,00	
	10.4	Impermeabilização e Tratamento					
5966	10.4.1	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 a 2 cm de espessura com adição de impermeabilizante e=2 cm	m2	7,30	42,16	307,77	
74106/001	10.4.2	Impermeabilização de estruturas enterradas, com lã asfáltica, duas demãos.	m2	7,30	6,99	51,03	
	10.5	Alvenaria					

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Sistema de Abastecimento de água
LOCAL: Distrito de BOM SUCESSO - MT
REF.: Preços SINAPI/MT

BOI Serviço 1.283,80
BOI Material 1.153,1
BOI Equipamentos 1.153,1

SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNITARIO	TOTAL
87489	10.5.1	Alvenaria de vedação de bloco cerâmicos furados na vertical de 9X19X39CM (espessura 9CM) de parede com área líquida maior ou igual que 6M² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m²	51,46	46,43	2.397,80
88465	10.5.2	Cobogó cerâmico (Elemento vazado), 9X20X20CM, assentado c/ argamassa no traço 1:4 cimento e areia	m²	2,70	155,64	420,72
	10.6	Estrutura				
84364	10.6.1	Concreto fck = 20MPa, Traço 1:2,7:3 (cimento/ areia mediar brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l AF_07/2016	m³	1,43	330,28	472,30
5870	10.6.2	Forma para concreto em fundação c/ reaproveitamento 2X	m³	13,90	57,00	792,30
92921	10.6.3	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares e Lajes (do edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 12,5mm - Montagem	kg	131,00	8,35	1.093,85
92916	10.6.4	Armação de Fundações e Estruturas de Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares e Lajes (do edifícios de múltiplos pavimentos, edificação terra ou sobrado), utilizando aço CA - 50 de 6,3mm - Montagem	kg	559,00	13,12	7.324,08
	10.7	Cobertura				
54216	10.7.1	Telhamento com telha estrutural de forroimento E= 6 MM com até 2 Águas, incluso cimento AF_06/2016	m²	21,20	89,82	1.894,08
92564	10.7.2	Fabricação e instalação de forro de madeira em madeira não aparafusada, vão de 12 m para telha ondulada de forroimento metálica, plástica ou termoaústica, incluso cimento AF_12/2015	ud	1,00	1.742,29	1.742,29
	10.8	Esquadrias Metálicas				
90641	10.8.1	Porta de porta de madeira para pintura, sem eca (leve ou média), padrão médio, 90X210CM, Espessura de 3,5CM, itens incluso dobradiças, montagem e instalação do sistema fechadura com execução do furo - forroimento e instalação AF_06/2015	ud	1,00	707,74	707,74
91336	10.8.2	Porta de alumínio de abrir com lâmina, com guarnição fixação com parafusos - forroimento e instalação AF_06/2015	m²	2,50	1.401,48	3.503,70
94269	10.8.3	Janela de alumínio maior qt. fixação com parafusos sobre contornamento (exclusivo contornamento), com vãos, padronizada AF_07/2016	m²	1,90	980,42	1.862,80
	10.9	Revestimento				

CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE BOM SUCESSO (CAPTAÇÃO FLUTUANTE, ÁREA DE TRATAMENTO ETA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E SAÍDA DE ÁGUA TRATADA Ø 100 MM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE DAE/VG (CONTRATANTE) E A EMPRESA A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 18.446.094/0001-92 (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**, estabelecido na Avenida Gov. Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, Diretor presidente Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 165.914.158-31, residente e domiciliado neste município, na qualidade Diretor Presidente da Autarquia Municipal, com os poderes instituídos pela Lei Municipal 1.733/98 e Portaria neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Av. Central, nº 98, Lt. 02, Qd. 07 - 1º Piso, Bairro Centro Empresarial, Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78.110-601, registrada no CNPJ/MF sob o nº 18.446.094/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ALEXSANDRO MINARDI CHICATI**, inscrito no CPF sob nº 777.129.191-00, vencedora da Licitação sob a modalidade de Tomada de Preços registrada sob o nº 002/2017, conforme processo DAE/VG nº 017/2017, firmam o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, demais legislações pertinentes ao objeto e com as cláusulas e condições a seguir expressas:

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de execução da Ampliação e Melhoria de Abastecimento de Água do Distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande - MT, no seguinte endereço Rua Gil João da Silva, Distrito do Bom Sucesso, com fornecimento de todos os materiais, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017, bem como a Proposta da CONTRATADA, datada de 04/07/2017, instrumentos estes que passam a integrar e complementar o presente contrato, independentemente de transcrição.

1.2. Execução dos serviços, com o seu detalhamento descrito no Projeto Básico do referido Edital de Tomada de Contas nº 002/2017, compreende:

- 1.2.1 Aquisição de equipamentos e material hidráulico para Estação Elevatória de água Bruta;
- 1.2.2 Aquisição de ETA modulada e reservatório;
- 1.2.3 Aquisição DE material hidráulico para rede de distribuição;
- 1.2.4 Aquisição de material hidráulico e equipamento para estação elevatória de água tratada;
- 1.2.5 Execução da Adutora de água Bruta;
- 1.2.6 Execução e montagem dos equipamentos e peças;
- 1.2.7 Execução da casa de química e de comando;
- 1.2.8 Execução da base da ETA e urbanização da área;
- 1.2.9 Execução da drenagem da área da ETA;
- 1.2.10 Execução da Rede de distribuição.
- 1.2.11 Serviços Complementares

CLAUSULA SEGUNDA - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

2.1. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às informações e dados constantes do projeto básico, fornecido pela Divisão de Engenharia da DAE/VG, não podendo após a apresentação, ser inserida qualquer modificação sem o consentimento da referida Divisão.

2.2. O projeto básico e estas especificações são elementos que se completam, sendo as eventuais discordâncias resolvidas pela fiscalização.

2.3. Nestas especificações, fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização.

2.4. Reserva-se à Divisão de Engenharia do DAE/VG o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a Contratada a retirar o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com o projeto básico e as especificações.

2.5. A Contratada deverá conservar na obra uma cópia das especificações e do projeto básico apresentado, sempre à disposição da fiscalização.

2.6. Nos casos de modificações, as mesmas serão resolvidas em comum acordo entre a Contratada e a fiscalização.

2.7. Todos os locais de alvenarias, pisos ou tetos que forem danificados, deverão ser recompostos, de modo que não se perceba diferenças de superfície ou de cor de revestimentos.

2.8. Deverão ser fornecidos todos os equipamentos, com materiais de primeira qualidade, e serviços necessários à perfeita conclusão dos serviços, independente de descrição explícita nestas especificações.

2.9. Será de responsabilidade da Contratada a proteção de pisos e demais superfícies revestidas.

2.10. Somente serão admitidos carrinhos e/ou andaimes com rodas de borracha.

2.11. Cuidados especiais deverão ser tomados com relação a tintas, solventes, colas e produtos químicos, que possam provocar manchas nos revestimentos acabados.

2.12. Deverá ser mantida durante a execução dos serviços, uma equipe de limpeza para retirar permanentemente os materiais de fácil combustão.

2.13. A CONTRATADA fica ciente de que terá responsabilidade pelos materiais utilizados na obra e sobre sua execução durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho (art. 618 do Código Civil/2002), salvo estipulação de garantia superior na proposta, a contar da data de atestação da última fatura pela Divisão de Engenharia do DAE/VG.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1. Cumprir todas as especificações, encargos e obrigações descritas no Edital da Tomada de Preços nº 002/2017 e seus anexos, que para todos os efeitos integram este instrumento;

3.2. Fornecer todos os materiais necessários, que deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas vigentes e que serão previamente submetidos à aprovação da fiscalização.

3.3. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializada, assumindo todos os custos e encargos trabalhistas, tributários, securitários e previdenciários.

3.4. Cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor, concernentes aos serviços sob sua responsabilidade, arcando com quaisquer taxas, emolumentos, infrações, multas e obrigações contra terceiros. Respeitando, ainda, rigorosamente, na execução deste Contrato, a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária,

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

ambiental e comercial, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá de maneira exclusiva.

3.5. Assumir a responsabilidade por todas as providências estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste Contrato em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do contratante.

3.6. Tomar todas as precauções para garantir a integridade do prédio e de seus componentes, bem como a segurança de pessoas, responsabilizando-se por todos os danos causados, em consequência de atos ou omissões de seus funcionários, durante a execução dos serviços.

3.7. Assumir todas as responsabilidades sobre a execução das etapas dos serviços por ela sub-empregados parcialmente, comunicando o DAE/VG quanto aos mesmos.

3.8. Restaurar com perfeição todas as áreas danificadas durante a realização das obras, com os respectivos acabamentos, de maneira a garantir a perfeita execução e acabamento da obra.

3.9. Fornecer aos seus funcionários uniformes, crachás de identificação, e todos os equipamentos de segurança individuais necessários, bem como realizando os devidos cursos e qualificação de segurança do trabalho.

3.10. Indicar um representante formalmente credenciado, que deverá permanecer no local, servindo de interlocutor entre a CONTRATADA e a fiscalização.

3.11. Manter no local um diário, com informações detalhadas das principais ocorrências.

3.12. Informar horário de execução dos serviços, que só poderá ser modificado com prévia autorização da fiscalização. Em caso de necessidade de trabalho em fins de semana, feriados ou em horário noturno, tal fato deverá ser comunicado à fiscalização, com 48 horas de antecedência.

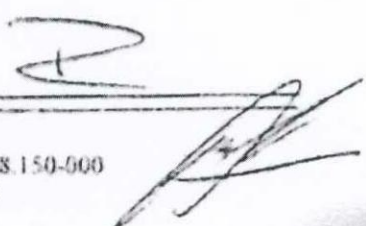
Av. Governador Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT – Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

- 3.13. Retirar imediatamente do local, qualquer funcionário que se torne inconveniente ou incapaz de bem executar suas atribuições.
- 3.14. Manter o local limpo, reunindo em uma só área todo material de entulho, que deverá ser retirado semanalmente.
- 3.15. Após a execução das obras, o local deverá ser entregue completamente limpo e desimpedido, pronto para ser ocupado pela **CONTRATANTE**.
- 3.16. A aceitação final só será dada após a constatação da perfeita qualidade dos serviços executados e o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no processo licitatório correspondente.
- 3.17. A **CONTRATADA** deverá apresentar antes da assinatura do contrato, cronogramas físico-financeiro e executivo, para aprovação junto à Divisão de Engenharia da **CONTRATANTE**.
- 3.18. Providenciar junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em relação aos serviços ora contratados, apresentando de imediato o respectivo protocolo de requerimento, bem como requerer a devida autorização e habilitação perante os demais órgãos públicos competentes, cumprindo com o disposto na legislação pertinente, sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Permitir o livre acesso dos empregados e colaboradores da **CONTRATADA** ao local da execução dos serviços;
- 4.2. Colaborar com a **CONTRATADA**, prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**.

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609



4.3. Realizar o devido pagamento após ser apresentado a respectiva nota fiscal e realizada a respectiva medição da execução contratual efetivamente realizada, observando-se o cronograma físico-financeiro e executivo e os termos deste contrato.

CLAUSULA QUINTA - GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia contratual para o integral cumprimento da obrigação, na forma prevista no Edital da Tomada de Preços nº 002/2017, item 15 e seus subitens.

5.2. A prestação da garantia, nos moldes previstos no item acima, é condição de eficácia do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços executados, o valor global de R\$: 572.588,26 (QUINHETOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHETOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), em conformidade com o cronograma físico-financeiro e executivo, após a aprovação da Divisão de Engenharia da **CONTRATANTE**;

6.2. O pagamento será creditado em conta corrente da **CONTRATADA**, através de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e em seus Anexos.

6.4. Para atender às despesas decorrentes deste contrato, a **CONTRATANTE** emitiu a Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, no valor de R\$ 572.588,26 (QUINHETOS E SETENTA E

Av. Governador Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT – Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), classificada na atividade : 1260 ; Elemento de Despesa 44.90.51 ; Fonte de Recursos; 999.

6.5. Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será atualizado financeiramente, em conformidade com o subitem 17.4 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017;

6.6. A **CONTRATADA** não poderá pleitear junto à **CONTRATANTE** quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em suas propostas comerciais;

6.7. No ato de pagamento previsto no item 6.1, serão verificadas as condições iniciais de habilitação da **CONTRATADA**, quanto à regularidade de sua situação, como condição para a liberação do valor respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da **CONTRATANTE** especialmente designado por meio de ato específico, doravante denominado "Fiscal do Contrato", podendo ser auxiliado por profissionais do quadro da **CONTRATANTE** e/ou de empresa ou profissional especializado a ser contratado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis meses), a contar da assinatura do presente instrumento, o prazo de execução do serviço e de 120 (dias)

8.2. Compete à **CONTRATANTE**, a opção da extensão do prazo do contrato, constante da cláusula supra, mediante avaliação periódica, das condições que viabilizará tal extensão.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Av. Governador Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT – Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609



9.1. Nas hipóteses de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, ou de infringência de preceitos legais pertinentes, a **CONTRATANTE**, poderá garantir ampla defesa, aplicar segundo a gravidade da falta, as seguintes sanções administrativas:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), ao dia calculada sobre o valor da parcela não cumprida do contrato, considerando a data da notificação, até que seja sanada a irregularidade, ou ainda, na hipótese do adjudicatário deixar de firmar o contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 13.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017.

9.1.3. Multa de 10%, calculada sobre o valor do contrato, quando decorridos 30 (trinta) dias de atraso no cumprimento das obrigações, ou pelo não atendimento à convocação para assinatura do contrato.

9.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado fizer o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. As irregularidades de caráter comercial ou técnico, sujeitas às penalidades previstas neste item, serão registradas no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, de pleno direito, nos casos especificados na Lei nº 8.666/93, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo, ainda à Contratada indenizar a **CONTRATANTE** seu efetivo prejuízo, por eventual dano a que se tenha dado causa, caso a **CONTRATADA** descumpra quaisquer de suas Cláusulas.

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609

10.2. Poderá também este contrato ser rescindido por comum acordo entre as partes, firmando-se, então, Termo de Rescisão em que suas condições irão ser especificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

11.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução do contrato.

11.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pela **CONTRATADA**, o processamento da aceitação provisória será de 2 (dois) dias e definitiva de 5 (cinco) dias de prazo, contados da entrada do respectivo requerimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - SUSTENTABILIDADE

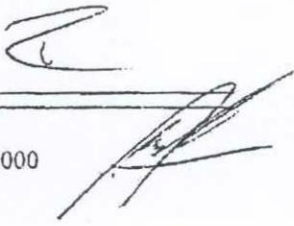
12.1. A **CONTRATADA** deverá acatar, no que couber, as recomendações dos órgãos de controle e das normas municipais, referente à sustentabilidade, quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE** na imprensa oficial (AMM ou TCE/MT), de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro, do art. 61, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

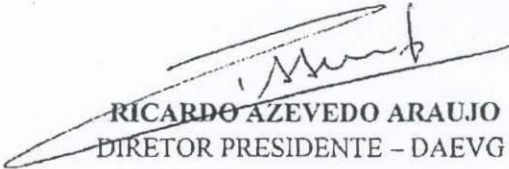
Av. Governador Júlio Campos, 2599 – Jardim dos Estados – CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT – Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609



14.1 Fica eleito o foro Comarca de Várzea Grande/MT, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Várzea Grande-MT, 11 de 02 de 2017.


RICARDO AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG
CONTRATANTE


ALEXSANDRO MINARDI CHICATI
A.F. GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.150-000
Várzea Grande/MT - Fones: (65) 3688-9600 / 3688-9609